

partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

30 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1609/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 7424/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Valter Emanuel Pedrosa Dias, filho de António Fernando Lima Dias da Silva e de Maria José Soares Pedrosa da Silva Dias, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Novembro de 1982, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12244209, com domicílio em Travessa Nova Sintra, 195, 3.º, esquerdo, frente, Porto, por se encontrar acusado da prática de crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 30 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

2 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1610/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 6353/02.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sylvia Maria Souza Lima, filha de Milton Mário de Souza Lima e de Jana Maria Andrade Souza Lima, natural do Brasil, de nacionalidade portuguesa, nascida em 5 de Janeiro de 1967, solteira, titular do passaporte n.º CF 816472, com domicílio na Rua Visconde de Santarém, 6, 2.º, direito, Linda-a-Velha, por se encontrar acusada da prática de crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 30 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

2 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1611/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Maria R. Fernandes, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 682/03.1SDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Herculano Armando Santiago Rosário, filho de Armando Manuel do Rosário e de Antónia Serafina Santiago, natural de Cabo Verde, nascido em 28 de Abril de 1972, titular do bilhete de identidade n.º 16061446, com domicílio na Rua Dr. Nuno Simões, bloco 8, 2, 2.º, esquerdo, Pátio dos Cavaleiros, 2795 Carnaxide, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria agravada, previsto e punido pelos artigos 181.º e 184.º do Código Penal, praticado em 22 de Setembro de 2003, e um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 22 de Março de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

5 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Maria R. Fernandes*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Paiva*.

Aviso de contumácia n.º 1612/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Maria R. Fernandes, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 4314/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Inocêncio do Vale Barros, filho de Armindo Ferreira de Bastos e de Josefina Cândida do Vale, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Março de 1942, titular do bilhete de identidade n.º 3044356, com domicílio na Rua da Graça, 31, cave, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro,

praticado em 27 de Dezembro de 2001, por despacho de 29 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

5 de Dezembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Joana Maria R. Fernandes*. — A Oficial de Justiça, *Maria da Conceição Paiva*.

Aviso de contumácia n.º 1613/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 4314/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Manuel Sirgado Pereira, filho de António Pereira da Silva e de Elvira Antónia Sirgado Pereira da Silva, natural de Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascido em 14 de Setembro de 1973, titular da identificação fiscal n.º 197669867, titular do bilhete de identidade n.º 10006832, com domicílio na Rua Cidade de Santarém, 27-A, Romeira, 2089 Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 5 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

6 de Dezembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1614/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 11939/96.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido André Luiz Perdosa Araújo, filho de João Batista Pedrosa de Araújo e de Marta Maria de Araújo, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 3 de Março de 1968, casado, titular do passaporte n.º CC 674009, com domicílio na Rua Pedro de Alenquer, 85, Caxias, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

7 de Dezembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1615/2006 — AP. — O Dr. João Manuel Monteiro Amaro, juiz de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 163385/99.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Anabela Monteiro de Jesus da Silva Lóio, filha de António Manuel de Jesus da Silva e de Maria de Lurdes Monteiro de Jesus da Silva, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Março de 1972, casada, titular do bilhete de identidade n.º 10055842, com domicílio na Rua Pedro de Alenquer, 85, Caxias, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 6 de Dezembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

7 de Dezembro de 2005. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Manuel Matos*.

Aviso de contumácia n.º 1616/2006 — AP. — A Dr.ª Joana Maria R. Fernandes, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1829/01.8PULSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ashok Kumar, filho de Pura Chand e de Gian Kaur, natural da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 12 de Junho de 1968, solteiro, titular do passaporte n.º Z 1466550, com domicílio na Rua A, Vivenda Aguiar, 2670 Camarate, Luís de Camões, lote 3, 3.º, direito, Carcavelos, 2780 Oeiras, por se encon-